



Serviço Público Federal
Universidade Federal do Pará
Instituto de Tecnologia
Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica
Av. Augusto Correa, 01 – 66075 -110 – Belém – Pará - Brasil.
Instituto de Tecnologia – 1º andar – Sala 237
Telefone/fax: (0xx 91) 3201 – 7634 / 7302 e-mail: ppgee@ufpa.br

Aos Discentes Aprovados no Processo Seletivo PPGEE – 2019.2

Em primeiro lugar, gostaríamos de parabenizá-lo (a) pela sua aprovação e desejar-lhe Boas Vindas ao Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica (PPGEE) da Universidade Federal do Pará (UFPA) como **Aluno (a) Regular** deste Programa. Esperamos auxiliá-lo (a) no seu crescimento e amadurecimento intelectual e profissional.

Gostaríamos de aproveitar este espaço para informá-lo (a) sobre a importância de conhecer o regimento, normas e resoluções do Programa que estão disponíveis no nosso site, endereço: www.ppgee.propesp.ufpa.br (Menu Documentos/Regimentos e Normas).

Abaixo, listamos um resumo das principais normas do programa.

1) Orientações para sua Matrícula:

- a) No dia **21 de agosto de 2019** às 09:00 h será realizada a **aula inaugural**, no Auditório do Instituto de Tecnologia – ITEC, 1º andar, **cuja presença dos novos alunos é obrigatória**, onde serão esclarecidos alguns pontos importantes sobre o Programa e o Curso para o qual foi selecionado (a).
- b) Durante a aula inaugural o discente deverá trazer **preenchido** o formulário de matrícula disponível no site do programa: www.ppgee.propesp.ufpa.br (Documentos/Formulário/Matrícula/Formulário de Matrícula), e em anexo a esta mensagem.
- i) Para o preenchimento do formulário de matrícula deve (m) ser selecionada (s) a (as)

Disciplinas Ofertadas conforme sua **Área de Concentração e Linha de Pesquisa;**

Obs1: As disciplinas ofertadas para o período **2019.1** estão disponíveis no site do www.ppgee.propesp.ufpa.br (Acadêmico/Matrícula/Disciplinas ofertadas (PPGEE)) e em



**Serviço Público Federal
Universidade Federal do Pará
Instituto de Tecnologia**

Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica
Av. Augusto Correa, 01 – 66075 -110 – Belém – Pará - Brasil.
Instituto de Tecnologia – 1º andar – Sala 237
Telefone/fax: (0xx 91) 3201 – 7634 / 7302 e-mail: ppgee@ufpa.br

anexo a esta mensagem.

Obs2: Os **novos alunos** devem matricular-se nas disciplinas **obrigatórias** por Área de Concentração e Linha de Pesquisa desejada, conforme **item 4** (abaixo). Caso a (s) mesma (s) não esteja (m) na relação das disciplinas ofertadas, o discente deve selecionar outra disciplina de sua área de concentração.

Obs3: Os alunos que já cursaram disciplinas como “*matrícula em disciplinas isoladas*” (antigo aluno especial) devem solicitar na Secretaria do PPGEE, via requerimento (disponível no site do ppgee ([Menu Documentos/formulários/requerimentos diversos](#))) uma declaração comprovando as disciplinas cursadas e conceitos e anexar no seu formulário de matrícula para que as mesmas sejam creditadas neste momento.

c) Os alunos que ainda não entregaram o diploma de graduação ou mestrado devem entregar a cópia dessa documentação imediatamente após a sua confecção;

2) Acesso ao Sistema Acadêmico: o primeiro acesso ao **Sistema Acadêmico (SIGAA)** deve ser feito através do site <https://sigaa.ufpa.br/sigaa/public/home.jsf>. O (a) aluno (a) deve **cadastrar-se** no sistema utilizando novo **login** e **senha**. Caso tenha dúvida quanto ao seu número de matrícula, solicite o número na secretaria do PPGEE e em seguida realize o seu cadastro para acompanhamento de todas as informações de aula, histórico, declarações, atestados, etc.

3) Número de Disciplinas a Integralizar: O número de disciplinas para finalizar o Mestrado são 6 (seis) e para o Doutorado são 5 (cinco). Para o Mestrado as disciplinas **obrigatórias** devem ser cursadas no **primeiro período** do curso e para o Doutorado não existe obrigatoriedade de disciplinas.

4) Disciplinas Obrigatórias. As disciplinas obrigatórias estão distribuídas por Área de



**Serviço Público Federal
Universidade Federal do Pará
Instituto de Tecnologia**

Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica
Av. Augusto Correa, 01 – 66075 -110 – Belém – Pará - Brasil.
Instituto de Tecnologia – 1º andar – Sala 237
Telefone/fax: (0xx 91) 3201 – 7634 / 7302 e-mail: ppgee@ufpa.br

Concentração e Linha de Pesquisa, conforme abaixo:

a) Área de Concentração: Computação Aplicada

i) Linha de Pesquisa: *Redes e Sistemas Distribuídos*

- Disciplinas Obrigatórias:
 - PPGEE0002 - Processos Estocásticos; e
 - PPGEE0006 - Redes de Computadores

ii) Linha de Pesquisa: *Inteligência Computacional*

- Disciplinas Obrigatórias:
 - PPGEE0002 - Processos Estocásticos; e
 - PPGEE0130 - Inteligência Computacional

b) Área de Concentração: Telecomunicações

i) Linha de Pesquisa: *Eletromagnetismo Avançado*

- Disciplinas Obrigatórias:
 - PPGEE0002 – Processos Estocásticos; e
 - PPGEE0001 - Eletromagnetismo Avançado.

ii) Linha de Pesquisa: *Processamento de Sinais*

- Disciplinas Obrigatórias:
 - PPGEE0002 – Processos Estocásticos; e
 - PPGEE0230 - Processamento Digital de Sinais.

c) Área de Concentração: Sistemas de Energia Elétrica

i) Linha de Pesquisa: *Sistemas de Potência*

- Disciplinas Obrigatórias:
 - PPGEE0022 - Análise de Sistemas Elétricos de Potência



**Serviço Público Federal
Universidade Federal do Pará
Instituto de Tecnologia**

Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica
Av. Augusto Correa, 01 – 66075 -110 – Belém – Pará - Brasil.
Instituto de Tecnologia – 1º andar – Sala 237
Telefone/fax: (0xx 91) 3201 – 7634 / 7302 e-mail: ppgee@ufpa.br

- PPGEE0023 - Estabilidade de Sistemas de Potência

ii) Linha de Pesquisa: *Controle e Automação*

- Disciplinas Obrigatórias:
 - PPGEE0013 - Teoria de Sistemas Lineares; e
 - PPGEE0010 - Controle Digital de Sistemas.

iii) Linha de Pesquisa: *Fontes Renováveis*

- Disciplinas Obrigatórias:
 - PPGEE0022 - Análise de Sistemas Elétricos de Potência; e
 - PPGEE0067 - Eficiência Energética ou PPGEE0030 - Introdução às Energias Renováveis;

iv) Linha de Pesquisa: *Alta Tensão*

- Disciplinas Obrigatórias:
 - PPGEE0262 – Equipamentos e Técnicas de Alta Tensão; e
 - PPGEE0022 – Análise de Sistemas Elétricos de Potência.

5) Tempo para Conclusão do curso: O tempo de conclusão do Mestrado é de **24 meses (2 anos)** e de Doutorado são **48 meses (4 anos)**. Prorrogações de prazos podem ser solicitadas pelo Orientador e analisadas caso a caso.

Art. 35 - A duração máxima do curso será de 24 (vinte e quatro) meses para mestrado e de 48 (quarenta e oito) meses para o doutorado, contado da data da primeira matrícula.

6) Compreensão em Língua Inglesa (Proficiência): A comprovação da proficiência é obrigatória para os cursos de **Mestrado e Doutorado**, caso este não tenha realizado no Mestrado. O Discente deve comprovar a Proficiência antes da conclusão do curso, pois esse é requisito **obrigatório** para a defesa da **Dissertação ou Tese**.



**Serviço Público Federal
Universidade Federal do Pará
Instituto de Tecnologia**

Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica
Av. Augusto Correa, 01 – 66075 -110 – Belém – Pará - Brasil.
Instituto de Tecnologia – 1º andar – Sala 237
Telefone/fax: (0xx 91) 3201 – 7634 / 7302 e-mail: ppgee@ufpa.br

- 7) **Artigos:** A publicação de artigos também é importante para a realização do seu curso, pois também é requisito **obrigatório** para a defesa de sua Dissertação ou Tese. Consulte sempre o seu orientador para mais informações.
- 8) **Defesa:** O (a) discente só poderá defender sua Dissertação ou Tese se obtiver a **média** nas disciplinas equivalente ao conceito **BOM**.
- 9) **Vínculo com o Programa:** O (a) discente terá que renovar o seu vínculo com o Programa **semestralmente** através de sua **Matrícula** nas disciplinas e/ou nas **atividades** do Programa (Dissertação, Tese, Qualificação).

Artigo 32

*§ 1º Os discentes deverão **renovar a sua matrícula** regularmente, no início de cada **semestre**, de acordo com o calendário letivo definido pelo PPGEE.*

*§ 2º O aluno que **não efetivar a sua matrícula** nos prazos fixados no respectivo calendário letivo será automaticamente desligado do Curso.*

- 10) **Trancamento do Curso/Disciplina:** O trancamento do curso poderá ser realizado observando o calendário do Programa, divulgado no site. ***Não é permitido o trancamento no primeiro semestre do curso.***

Art. 34 - O trancamento integral do Curso poderá ser concedido somente a partir do segundo semestre letivo do seu início, por um período de 6 (seis) meses, sem possibilidade de renovação para o Mestrado ou por 2 (dois) períodos de 6 (seis) meses, consecutivos ou não, para o Doutorado, através do encaminhamento de requerimento formal ao colegiado, com as devidas justificativas e com a anuência do Orientador.

- 11) **Carteira de Meia-Passagem.** Através de seu cadastro (feito pela secretaria do Programa) o CIAC (Centro de Registro e Indicadores Acadêmicos da UFPA) emite relatório a



**Serviço Público Federal
Universidade Federal do Pará
Instituto de Tecnologia**

Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica
Av. Augusto Correa, 01 – 66075 -110 – Belém – Pará - Brasil.
Instituto de Tecnologia – 1º andar – Sala 237
Telefone/fax: (0xx 91) 3201 – 7634 / 7302 e-mail: ppgee@ufpa.br

SEMOB para confecção de Carteirinha de Meia-Passagem. Essa Carteirinha não é confeccionada pela Secretaria do Programa. O Discente, após sua matrícula, deve comparecer à SEMOB com seu atestado de matrícula, foto e comprovante de residência.

12) Carteirinha de Estudante: Esta carteirinha servirá para o restaurante universitário (RU), biblioteca e dá direito ao pagamento de meia-entrada nos cinemas, teatros, etc. O discente deve procurar, no início do semestre letivo, o CAEEB – Centro Acadêmico de Engenharia Elétrica e Biomédica para solicitar a carteira. Pode acompanhar as datas pelo Facebook: CAEEBOFICIAL e Instagram: Caebufpa.

13) Lista de discentes: ao entrar no programa o discente será incluído na lista de discussão ppgee-discentes@listas.ufpa.br, onde receberá todos os informes da secretaria e coordenação do curso. **Caso o discente não receba os informes, deve comparecer à Secretaria para a solução do Problema.**

14) Bolsa: Para os alunos que solicitaram bolsa em seu formulário de inscrição, estes devem aguardar a informação da secretaria quando contemplados. Perderá o direito a bolsa se no final do semestre for reprovado em pelo menos **uma** disciplina. **Solicitamos observar a resolução específica sobre bolsas, disponível no nosso site:**

[\(Menu Documentos/ Regimento e Resoluções/Resolução 02/2018\)](#)

Importante: A Coordenação do Programa informa aos novos discentes que se candidataram ao Curso de **Mestrado** com a forma de custeio de bolsa de estudos a situação da concessão de bolsas, que diante do quadro atual de concessão de bolsas por parte das agências de fomento (Capes e CNPQ) e da demanda reprimida deste Programa, nos cumpre informar que atualmente temos conseguido disponibilizar bolsa para os discentes de **Mestrado** somente



Serviço Público Federal
Universidade Federal do Pará
Instituto de Tecnologia
Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica
Av. Augusto Correa, 01 – 66075 -110 – Belém – Pará - Brasil.
Instituto de Tecnologia – 1º andar – Sala 237
Telefone/fax: (0xx 91) 3201 – 7634 / 7302 e-mail: ppgee@ufpa.br

após o segundo semestre do curso (1 ano após o início do curso).

15) Desligamento do Curso: Será desligado do curso o (a) discente que ficar reprovado

(a) em duas ou mais disciplinas ou deixar de realizar **matrícula** em qualquer período.

Para mais informações, consulte o regimento do programa e a Coordenação e Secretaria do PPGEE.

16) Entrega da versão impressa da Dissertação ou Tese: será desligado do programa o (a)

discente que não cumprir com a exigência da entrega da versão impressa na Secretaria mesmo que o mesmo tenha defendido seu trabalho.

Art. 59 - § 2º Em caso da não entrega da nova versão da dissertação ou tese à Secretaria do Programa no prazo estabelecido ou em caso de reprovação nesta segunda chance, o aluno será automaticamente desligado do curso.

Bem-Vindo (a)!